



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 393, DE 25 DE março DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.045820/15-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente a servidora **SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 807-9, nos termos do art. 186, inciso I, e art. 188, ambos da Lei n.º 8.112/90 e no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, assegurando-se o pagamento e o reajuste do benefício com base no artigo 6º- A, parágrafo único, da EC 41/2003, incluída pela EC 70/2012.

Art. 2º Conceder, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **60 (sessenta) dias** de licença-prêmio não gozada, nem contada em dobro para efeito de aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO